



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

ATA DA 282ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de 2024, segunda-feira, foi realizada, de forma extraordinária, a ducentésima octogésima segunda reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, presidida pelo Prof. Fábio Alves da Silva Júnior, coordenador do PosLin. Estiveram presentes o subcoordenador do programa, Prof. Eduardo Tadeu Roque Amaral, e os seguintes membros do Colegiado: Profa. Andréa Machado de Almeida Mattos e Profa. Érika Amâncio Caetano – suplente (representantes da área de Linguística Aplicada); Profa. Helcira Maria Rodrigues de Lima e Prof. Wander Emediato de Souza – suplente (representantes da área de Linguística do Texto e do Discurso); Prof. Aroldo Leal de Andrade (representante da área de Linguística Teórica e Descritiva); Tânia Brittes Otoni Valias, Maria Augusta de Matos Cruz, Jadson Lima Jesus da Silva – suplente e Isabella Moreira da Mata – suplente (representantes discentes). **I. REFLEXÃO INICIAL:** Apresentou-se um histórico do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, desde a sua criação como Programa autônomo, em 1998, até o resultado da avaliação do quadriênio 2017/2020. Foi exposto também o relatório de autoavaliação do Poslin, elaborado pela gestão 2018/2022 da PRPG. Em seguida, discutiram-se os principais pontos elencados no referido documento. **II. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** 1. Funções da Comissão de Avaliação Diagnóstica e da Comissão de Planejamento Estratégico: Após a contextualização relativa aos quadriênios anteriores, salientou-se a importância das Comissões de Avaliação Diagnóstica e de Planejamento Estratégico. A primeira deve ter como base a avaliação da Capes para o quadriênio 2017/2020. Deve também analisar retrospectivamente o desempenho do Programa no quadriênio 2021/2024. A segunda, por sua vez, avaliará prospectivamente o quadriênio 2025/2028 e encaminhará propostas alinhadas à identidade, aos objetivos e às metas do Programa para os próximos quatro anos. 2. Perfil do Programa (identidade, missão e objetivos) para o quadriênio 2025/2028: Após a exposição sobre o papel das comissões, iniciou-se o debate sobre o perfil do Programa. Constatou-se a necessidade de a discussão sobre esse perfil não se ater somente à nota da Capes, mas incluir também as reflexões sobre quais são os objetivos e aspirações do Poslin. No que diz respeito à estrutura do Programa, a fragmentação observada entre as linhas de pesquisa é um ponto crucial que, segundo o Colegiado, merece reflexão aprofundada. Mencionou-se ainda a falta de vinculação de projetos discentes e docentes como um problema a ser resolvido, bem como o problema da aderência dos projetos às linhas de pesquisa. Nesse sentido, concluiu-se que aderência e coerência devem fazer parte da relação entre projetos e linhas de pesquisa. Pontos importantes sobre a identidade do Programa foram também abordados pela representação discente, que apresentou os resultados de uma consulta com respostas de 31 alunos do Poslin. Essas respostas destacaram como pontos identitários a qualidade do corpo docente, a reputação da UFMG, a excelência do Programa, o fato de alguns dos discentes consultados já terem concluído graduação ou mestrado na UFMG. A maioria dos respondentes sabe que a nota da Capes para o Programa caiu de 7 para 6. Desconhece, porém, quais critérios geraram a nota inferior. Ainda segundo a pesquisa, os discentes consideram que também deveriam ser responsáveis pela nota do Programa. 74% dos respondentes entendem que ela está relacionada ao prestígio e à reputação do Poslin. Outros 25% entendem que a nota diz respeito ao número de bolsas concedidas ao Programa e que os impactos dessa nota implicam a diminuição no número de bolsas e auxílios. A Coordenação parabenizou os representantes discentes pela iniciativa e solicitou que os resultados da consulta sejam encaminhados ao Colegiado em um relatório. 3. Política de credenciamentos para o quadriênio 2025/2028: A Coordenação informou ao Colegiado que os credenciamentos vencidos estão sendo renovados *ad referendum* até 30 de

setembro de 2024, medida que tornará possível o posterior credenciamento completo do corpo docente para o quadriênio 2025/2028. Não houve objeções a esse encaminhamento. Há consenso entre os membros do Colegiado de que os critérios de credenciamento e credenciamento precisam ser revistos.

4. Processo seletivo para ingresso de discentes em 2025: Registrou-se inicialmente que o modelo de processo seletivo atual foi implementado durante a pandemia de Covid-19, período no qual o estabelecimento de uma etapa de arguição remota ficou comprometido. A seguir, discutiu-se a manutenção ou reformulação do modelo atual, baseado em duas etapas: análise de projetos de pesquisa (etapa eliminatória) e análise de *curriculum vitae* (etapa classificatória). A Coordenação reforçou a importância de o processo seletivo contemplar também a entrada de alunos de outras instituições, evitando a “endogenia”, ou seja, o risco de o Programa contar apenas com alunos formados na própria FALE/UFG. Após ampla discussão sobre diferentes modalidades de seleção para ingresso de discentes no Poslin, decidiu-se que a Coordenação se reunirá com a Assessoria Acadêmica da PRPG para se inteirar das exigências institucionais e para saber até que ponto o anonimato pode ser flexibilizado ao longo do processo. Por fim, o Colegiado decidiu que a Coordenação, após a reunião com a Assessoria Acadêmica, fará uma consulta ao corpo docente permanente, por meio de questionário digital, sobre algumas opções para alteração do processo seletivo. O resultado dessa consulta será levado para apreciação do Colegiado na reunião ordinária a ser convocada para o mês de junho. Por unanimidade, definiu-se que os discentes não serão consultados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, André Yukio Kamei Mori, lavrei a presente ata que será datada e assinada por todos os membros presentes na 283ª reunião do Colegiado. Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

Fabio Alves da Silva Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Eduardo Tadeu Roque Amaral
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Andréa Machado de Almeida Mattos
Representante da área de Linguística Aplicada

Henrique Rodrigues Leroy
Representante da área de Linguística Aplicada

Leonardo Antônio Soares
Representante da área de Linguística do Texto e do Discurso

Aroldo Leal de Andrade
Representante da área de Linguística Teórica e Descritiva

César Nardelli Cambraia – suplente
Representante da área de Linguística Teórica e Descritiva

Jadson Lima Jesus da Silva – suplente
Representante discente

Isabella Moreira da Mata – suplente
Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tadeu Roque Amaral, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves da Silva Junior, Coordenador(a) de**



curso de pós-graduação, em 11/09/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Lima Jesus da Silva, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Moreira da Mata, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Machado de Almeida Mattos, Professora do Magistério Superior**, em 12/09/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Leal de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio Soares, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3534993** e o código CRC **C1AFF8DC**.